mercado

MERCADO FINANCEIRO

Bolsa de SP terá novo horário de funcionamento a partir de hoje

SÃO PAULO A Bolsa de Valores brasileira, a B3, terá um novo horário de funcionamento a partir desta segunda-feira (3), seguindo o fim do horário de verão nos Estados Unidos, na Alemanha e no Reino Unido.

Agora, o mercado à vista de ações funcionará das 10h às 17h55, pelo horário de Brasília. Das 17h55 às 18h ocorrerá o chamado "call de fechamento" —um leilão nos cinco minutos finais do pregão regular que determina o preço justo para os ativos, feito com base nas ordens de compra e venda recebidas durante o período.

Não haverá mais o "after market" para o mercado acionário, o período extra de negociações após o pregão regular que permite que os investidores façam ajustes em suas posições. A exceção, segundo a B3, será nas datas de vencimento de opções.

Assim, o cancelamento de ofertas pela manhã irá ocorrer das 9h30 às 9h45 e, após o fechamento do mercado, entre as 18h25 e as 18h45.

No mercado a termo, as negociações irão ocorrer das 10h às 18h25; no mercado de opções, das 10h05 às 17h55. Já as negociações do futuro do Ibovespa serão das 9h às 18h25.

"As mudanças têm como objetivo adequar os horários locais às alterações ocorridas nos principais centros financeiros internacionais, garantindo a sincronia das operações e a eficiência da formação de preços nos diferentes mercados", diz a B3.

O Ibovespa, principal índice da Bolsa de Valores de São Paulo, avançou 2% em outubro e acumula valorização de 24% em 2025.

BAEPENDI AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ: 06.165.908/0001-31
Assembleia Geral Extraordinária Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da **BAEPENDI AGROPECUÁRIA S/A**, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Orlândia, a Fazenda Agudo, S/N, Bairro Zona Rural, dia 11 de Novembro de 2025, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação de Balanços Patrimoniais de 2023 e 2024; b) Antecipação de Dividendos de 2023, 2024 e 2025; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; d) Aumento do capital social; e) Reforma e alteração do Estatuto Social; f) Outros assuntos de interesse da sociedade. Orlândia, 30 de Outubro de 2025. **Felipe Junqueira Netto Branco** – Presidente Conselho Administração

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, da empresa VIACOLOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.220.766/0001-23, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2025, às 10:30 horas, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo a maioria do capital com direito a voto, e, em segunda às 11:00 horas, com qualquer número, na sede da companhia sito a à Rua Coronel Orlando Secco n.º 250, Bairro Engordadouro, Município de Jundiaí, SP, da seguinte pauta: a) Eleição e nomeação dos membros da Diretoria; e b) Outros assuntos de interesse social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, ficam convocados todos os associados e empregados rurais em geral, em pleno gozo dos seus direitos sindicais, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 06 (seis) de novembro de 2025, às 08h00min, em Primeira Convocação, ou às 09h00min, em Segunda Convocação, com qualquer número de associados presentes, na sede do Sindicato dos Empregados Rurais de Bauru, Avaí e Arealva, sito à rua Sete de Setembro, nº 6-42, centro, CEP: 17015-030, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, para tomarem em conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior; 2 – Leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2026, acompanhado de suas peças; 3 – Parecer do Conselho Fiscal. As deliberações acima serão tomadas por escrutínio secreto, em conformidade com o Estatuto Social dessa Entidade e legislação em vigor. Bauru, SP, 03 de novembro de 2025. JOSÉ PASCOAL ALVES – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 87/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 87/2025, Processo Administrativo n° 3292/2025, cujo objeto consiste na "Locação de equipamentos eletrônicos portáteis com software de processamento e arrecadação de multas de trânsito instalado". Abertura: 05 de novembro de 2025. Encerramento: 19 de novembro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico **www.tiete.sp.gov.br** e na Bolsa de Licitações e Leilões (**www.bll.org.br**). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" – FURP

Secretaria Saú

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Fundação para o Remédio Popular – Furp, a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 0101/2025 - Pregão COMPRAS.GOV nº 90101/2025 - Processo SEI nº 266.00000457/2025-13 - Objeto: Aquisição de balanças analíticas e semi analíticas para laboratório. Realização da Sessão: 13/11/2025 às 10:00 horas no endereço eletrônico: **http//www.gov.br/compras**. Critério de Julgamento: Menor Preço. EDITAL/INFORMAÇÕES: Seção de Licitações, Rua Endres, 35 – Itapegica, Guarulhos – SP. Tel. (11) 2423-6156, das 08h:00 às 12h:30. e das 13h:30 às 17h:00. – E-mail **licitacao@furp.sp.gov.br** – As licitantes interessadas poderão consultar o edital Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – UASG 091101 e nos sites: **www.furp.sp.gov.br** ou **www.doe.sp.gov.br**.

BIASI leilões | **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** | PRESENCIAL ON-LINE | Alienação Fiduciária itaú

1º Leilão: dia 14/11/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 24/11/2025 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10171100101, firmado em 13/01/2022, no qual figuram como Fiduciantes, **LAÍRTON CRISPIM DE LIMA**, brasileiro, maior, solteiro, representante comercial, RG nº 37.760.969-9-SSP/SP, CPF/MF nº 335.127.778-48, e sua companheira **DÉBORA CARLA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 43.607.712-7-SSP/SP, CPF/MF nº 296.419.828-42, conviventes em união estável, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Guarujá/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 14 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 5.313.536,11 (Cinco milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **UM TERRENO formado pelos lotes nºs 04, 05, 06 e 07, da quadra 3-A, do Loteamento Balneário Praia de Pernambuco, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP, medindo 20,03m de frente para a Avenida das Tartarugas; em curva, na confluência da Avenida das Tartarugas com a Rua das Seringueiras, mede 15,22m; pelo lado direito de quem da referida Avenida das Tartarugas olha para o imóvel mede 60,70m, da frente aos fundos, confrontando com a Rua das Seringueiras com a qual faz esquina; em curva, na confluência da Rua das Seringueiras com a Rua das Laranjeiras, mede 13,90m; pelo lado esquerdo, de quem da Avenida das Tartarugas olha para o imóvel, mede 76,50m da frente aos fundos, confrontando com os lotes 03 e 08 da mesma quadra; e pelos fundos mede 21,00m confrontando com a Rua das Laranjeiras, encerrando a área total de 2.320,50 m². Sobre o terreno foi construída UMA RESIDÊNCIA, com área construída de 797,12 m², que recebeu o nº 115 da Avenida das Tartarugas. Matrícula nº 75.559 (atual nº 120469.2.0075559-93) do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. Obs: Consta a existência da Av.5 (INDISPONIBILIDADE), sendo que o Banco providenciará a baixa.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 24 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.656.768,06 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 I www.biasileiloes.com.br

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE

1º Público Leilão: 13/11/2025, às 10h00 | 2º Público Leilão: 17/11/2025, às 10h00 (Horário de Brasília)

DANILO RODRIGUES BRAGA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 1.492, autorizado por **SP 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ nº 13.550.976/0001-80 e **CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ nº 10.818.926/0001-42, em razão da consolidação da propriedade do imóvel descrito abaixo, averbada em 17/10/2025, decorrente da execução do contrato de alienação fiduciária em garantia firmado em 04/06/2011. **IMÓVEL: LOTE Nº 04, QUADRA Nº 14** do loteamento **RESIDENCIAL JARDIM SÃO CAMILO**, Araraquara/SP. Medidas e Confrontações: 10,40m de frente para a Rua 11; 10,40m na linha dos fundos, onde divide com o Lote nº 13; 25,00m de frente aos fundos, do lado direito visto da via pública, onde confronta com o Lote nº 05; e 25,00m da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o Lote nº 03, com **ÁREA TOTAL DE 260,00m²**. Matrícula nº 116.080 do 1º CRI de Araraquara/SP. Inscrição Municipal: 29.060.004.00. **VALORES MÍNIMOS: 1º Leilão: R$ 267.707,96. 2º Leilão: R$ 362.656,70. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES: 1.** O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra ***(ad corpus)***, cabendo ao interessado verificar a situação física e documental, inclusive eventuais áreas não averbadas, dívidas ou ações judiciais; **2.** O arrematante pagará, à vista, o valor do lance vencedor, a comissão do leiloeiro (5%) e todas as despesas decorrentes da transferência do bem, inclusive ITBI, emolumentos, custas e tributos; **3.** Débitos de **IPTU e Condomínio** vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do arrematante; **4.** Despesas de água, energia elétrica, gás e outras utilidades, vencidas ou vincendas, correrão por conta do arrematante; **5.** A desocupação será de responsabilidade exclusiva do arrematante; **6.** O devedor fiduciante poderá exercer o direito de preferência até a realização do segundo leilão, conforme previsto no §2º-B do art. 27 da Lei nº 9.514/97; **7.** Caso existam ações judiciais em trâmite ou averbações pendentes, suas regularizações futuras, bem como os custos e encargos delas decorrentes, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante; **8.** A participação no leilão implica na aceitação integral dos termos deste edital e das Regras para Participação disponíveis no site www.bl.leilao.br, que o interessado declara ter lido e compreendido. Fica o devedor fiduciante **MARCOS HENRIQUE TITA GRANZOTTO**, CPF nº 339.305.648-40, formalmente intimado das datas e condições dos leilões também por meio deste edital. Informações adicionais: juridico@bl.leilao.br | WhatsApp: (11) 92048-9691

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE

1º Público Leilão: 10/11/2025, às 10h00 | 2º Público Leilão: 12/11/2025, às 10h00 (Horário de Brasília)

DANILO RODRIGUES BRAGA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 1.492, autorizado por **RM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, CNPJ nº 19.389.447/0001-22, promoverá a venda em leilão (1º ou 2º), nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade do imóvel descrito abaixo, decorrente da execução do contrato de compra e venda com garantia de alienação fiduciária, firmado em 28/11/2016, com posterior averbação da consolidação da propriedade em 13/10/2025. **IMÓVEL: LOTE Nº 28, QUADRA Nº 02,** do **RESIDENCIAL RESERVA DA MATA**, Mogi Mirim/SP. Medidas e Confrontações: 10,00m em reta de frente para a Rua 08; do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, mede 20,00m em reta e confronta com o Lote nº 29; do lado esquerdo mede 20,00m em reta e confronta com o Lote nº 27; no fundo mede 10,00m em reta e confronta com os Lotes nºs 01 e 02, com **ÁREA TOTAL DE 200,00m².** Matrícula nº 96.515 do CRI de Mogi Mirim/SP. Inscrição Municipal: 101336. **VALORES MÍNIMOS: 1º Leilão: R$ 145.759,51. 2º Leilão: R$ 144.783,63. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES: 1.** O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra *(ad corpus)*, cabendo ao interessado verificar a situação física e documental, inclusive áreas e construções não averbadas, dívidas ou ações judiciais; **2.** O arrematante pagará, à vista, o valor do lance vencedor, a comissão do leiloeiro (5%) e todas as despesas decorrentes da transferência do bem, inclusive ITBI, emolumentos, custas e tributos; **3.** Débitos de **IPTU e Condomínio** vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do arrematante; **4.** Despesas de água, energia elétrica, gás e outras utilidades, vencidas ou vincendas, correrão por conta do arrematante; **5.** A desocupação será de responsabilidade exclusiva do arrematante; **6.** A devedora fiduciante poderá exercer o direito de preferência até a realização do segundo leilão, conforme previsto no §2º-B do art. 27 da Lei nº 9.514/97; **7.** Caso existam ações judiciais em trâmite ou averbações pendentes, suas regularizações futuras, bem como os custos e encargos delas decorrentes, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante; **8.** A participação no leilão implica na aceitação integral dos termos deste edital e das Regras para Participação disponíveis no site www.bl.leilao.br, que o interessado declara ter lido e compreendido. Fica a devedora fiduciante **ANA LUCIA MIRANDA**, CPF nº 188.145.618-85, formalmente intimada das datas e condições dos leilões também por meio deste edital. Informações adicionais: juridico@bl.leilao.br | WhatsApp: (11) 92048-9691

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, **pregão eletrônico nº 702/2025**, do tipo menor preço, destinado à **MICAFUNGINA, MICAFUNGINA SODICA, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCOAMPOLA 50 MG, VIA ENDOVENOSA; · MICAFUNGINA, MICAFUNGINA SODICA, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCOAMPOLA 100 MG, VIA ENDOVENOSA**; a realização da Sessão será no dia **19/11/2025, às 09:00 horas**, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastrado sob o nº **92201 – 90702/2025**. Data de início do envio da proposta eletrônica: **03/11/2025.** O edital na íntegra está disponível no site: www.doe.sp.gov.br/pesquisa-licitacao ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602-2152.

Andreia Aparecida Gaiotto de Carvalho
Responsável Serviço de Compras

BIASI leilões | **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 05/11/2025 às 10h00 2º Leilão: dia 07/11/2025 às 10h00

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 60.250.776/0001-91, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 05 de Novembro de 2025 às 10:00 horas. Segundo Leilão: dia 07 de Novembro de 2025 às 10:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: APARTAMENTO** tipo V122F/NA24A, **nº 31**, localizado no 2º pavimento do Bloco 7A, do Conjunto Habitacional **"ELIAS ANDRAUS NETTO"**, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba/SP, situado na Rua Aviação, nº 1.420, com área construída privativa de 45,46 m², a área construída de uso comum de 6,2500 m², e a área construída total de 51,71000 m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,56250% ou 72,20578 m². O terreno onde está assentado o edifício encerra a área de 4.621,17 m². Matrícula nº 109.019 do Oficial de Registro de Imóveis de Araçatuba/SP. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 97.900,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 125.754,14.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 07 de Novembro de 2025, às 10:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br , até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575 I www.biasileiloes.com.br

BIASI leilões | **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** | PRESENCIAL ON-LINE | Alienação Fiduciária itaú

1º Leilão: dia 14/11/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 24/11/2025 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10160188802, firmado em 19/07/2021, no qual figura como Fiduciante, **ELIZANGELA RIBEIRO ALVES**, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, portadora da carteira de identidade RG nº 42.178.949-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 354.806.808-11, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 14 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 260.273,19 (Duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta e três reais e dezenove centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO nº 01, localizado na frente, lado esquerdo, 1° pavimento do empreendimento denominado RESIDENCIAL KIOTO, com entrada pelo nº 205 da Travessa dos Cocais. Possui a área privativa de 51,69 m²; área comum de divisão proporcional de 18,59 m²; perfazendo uma área total construída de 70,28 m², correspondendo-lhe uma fração ideal do todo do terreno e partes comum igual a 8,99%. Cabe a esta unidade, o direito ao uso exclusivo de uma área livre descoberta, localizada no pavimento térreo, designada vaga para auto 01, abrangendo 9,90 m². O Residencial Kioto foi construído em um terreno constituído pelo lote nº 09 da quadra nº 19, situado no Jardim Guarará, com área de 324,00 m². Matrícula nº 165.697 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 24 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 198.944,88 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 I www.biasileiloes.com.br

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DE BRAGANÇA PAULISTA E REGIÃO –SINTECON– SP - CNPJ 05.783.705/0001-46, através de sua presidente, convoca todos os Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais, Mistos, Verticais e Horizontais (Porteiros, Vigias, Zeladores, Cabineiros, Ascensoristas, Manobristas, Garagistas, Faxineiros, Serventes e demais funções) com abrangência intermunicipal no Estado de São Paulo e base territorial nos municípios de: Adolfo, Aguaí, Alambari, Altair, Alto Alegre, Alumínio, Álvares Florence, Alvinlândia, Américo de Campos, Analândia, Anhembi, Aparecida d'Oeste, Apiaí, Araçariguama, Aramina, Arandu, Arapeí, Arco-Íris, Areiópolis, Ariranha, Artur Nogueira, Aspásia, Atibaia, Bálsamo, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Biritiba-Mirim, Bofete, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Borebi, Bragança Paulista, Braúna, Brejo Alegre, Brotas, Buri, Caconde, Cajati, Cajobi, Campina do Monte Alegre, Campos Novos Paulista, Cananéia, Canas, Cândido Mota, Cândido Rodrigues, Canitar, Cardoso, Colina, Colômbia, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Cosmorama, Cotia, Cruzália, Cunha, Descalvado, Dirce Reis, Divinolândia, Dobrada, Dolcinópolis, Echaporã, Eldorado, Elias Fausto, Elisiário, Embaúba, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Emilianópolis, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Estrela d'Oeste, Fartura, Fernando Prestes, Fernão, Floreal, Florínia, Gavião Peixoto, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Guaíra, Guaraci, Guarani d'Oeste, Guarantã, Guaratinguetá, Guareí, Guariba, Guatapará, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirarema, Icém, Igaraçu do Tietê, Igaratá, Iguape, Ilhabela, Ilha Comprida, Indiaporã, Ipeúna, Irapuã, Itajobi, Itaju, Itaoca, Itapecerica da Serra, Itapirapuã Paulista, Itapuí, Itapura, Itariri, Itirapina, Itobi, Jaborandi, Jacareí, Jacupiranga, Jambeiro, Joanópolis, Jumirim, Juquiá, Juquitiba, Lagoinha, Lourdes, Lucianópolis, Luizlândia, Lutécia, Macaubal, Macedônia, Magda, Maracaí, Marapoama, Marinópolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Miracatu, Mirassolândia, Mococa, Monções, Monte Alegre do Sul, Monte Aprazível, Monte Mor, Morungaba, Motuca, Nantes, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Europa, Nova Granada, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Novais, Novo Horizonte, Óleo, Onda Verde, Oriente, Orindiúva, Oscar Bressane, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste, Palmital, Paraíso, Paranapuã, Pariquera-Açu, Parisi, Paulistânia, Paulo de Faria, Pedra Bela, Pedranópolis, Pedrinhas Paulista, Pedro de Toledo, Pindorama, Pinhalzinho, Piquete, Piracaia, Pirangi, Pirapora do Bom Jesus, Pitangueiras, Platina, Poloni, Pongaí, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Porto Ferreira, Potim, Pracinha, Pradópolis, Pratânia, Quadra, Quatá, Queiroz, Quintana, Rafard, Rancharia, Redenção da Serra, Registro, Ribeira, Ribeirão dos Índios, Ribeirão Grande, Rincão, Riolândia, Rubinéia, Sabino, Salesópolis, Saltinho, Salto Grande, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Ernestina, Santa Gertrudes, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Rita d'Oeste, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São Lourenço da Serra, São Pedro do Turvo, São Sebastião da Grama, Sarutaiá, Sebastianópolis do Sul, Sete Barras, Socorro, Suzanápolis, Tabatinga, Taguaí, Taiaçu, Taiúva, Tambaú, Tanabi, Tapiratiba, Taquaral, Taquarivaí, Tarumã, Tejupá, Terra Roxa, Timburi, Torre de Pedra, Trabiju, Três Fronteiras, Turiúba, Turmalina, Ubarana, Ubirajara, União Paulista, Urânia, Uru, Valentim Gentil, Vargem, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil e Zacarias, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de Dezembro de 2025, às 08:00 hs em primeira convocação e, na hipótese de não haver quórum, em segunda convocação às 09:00hs, em sua forma presencial na Rua Jorge Caixe, 371 Sala 10 - Portão - Cotia - SP, como também em sua forma itinerante, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Deliberar a respeito da alteração do Estatuto Social da entidade.

Bragança Paulista, 03 de Novembro de 2025. **Daisy Romano de Oliveira - Presidente**